



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000056/2024
Processo: 10254-00 2024

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Trata-se de Projeto de Lei nº 056/2024, de autoria da nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, que "Institui a Semana Municipal da Água no Município de Juiz de Fora".

O presente projeto visa instituir a Semana Municipal da Água no município de Juiz de Fora a ocorrer anualmente no mês de março, em razão do Dia Internacional da Água. A proposição destaca a promoção de ações educacionais sobre o tema, principalmente na rede municipal de ensino.

Quanto à competência da presente comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso XVIII, alínea "a", compete à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: "opinar sobre proposições e assuntos relativos ao meio ambiente, entre outros, sua preservação, recuperação, poluição, aquecimento global, exploração sustentada, fauna silvestre, prospecção e assuntos relativos à coleta, tratamento e disposição de lixo doméstico, hospitalar e industrial, aterro sanitário, barragens, recursos hídricos, recursos naturais e desenvolvimento sustentável". Diante disso, cumpre-se analisar todo o processado.

Quanto ao mérito, destacamos a importância da conscientização da população em relação as questões da sustentabilidade e do meio ambiente, tema no qual se insere com relevância absoluta a questão dos recursos naturais e da água em especial.

Assim, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os trâmites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 22 de abril de 2024.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

